

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	016/2024
PROCESSO 1DOC	2.656/2024
CONTRATO Nº	458/2026
PROCESSO CETIL	261/2024
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO FRANCO MOURÃO Nº 308 - CENTRO - LEME/S, 4º ADITAMENTO ALTERA GESTOR
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LOCADORES	MILTON GARCIA CHAIN, MAÍSA GARCIA CHAIN MOLINA e MÁRCIA GARCIA CHAIN MARCHI
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
CARGO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Pelo presente, fica designada como Gestora do Contrato nº 249/2026, a servidora abaixo, em substituição a constante do contrato original, conforme segue

Justifica-se o presente.

GESTOR(A) SUBSTITUÍDO(A)	NOVO(A)FISCAL(A)
JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	LUCIANA CRISTINA ROSSINI CARGO: Atendente-ext CPF: 277.XXX.XXX-67

Leme, de Agosto de 2.026

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretario de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciente(s):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	LUCIANA CRISTINA ROSSINI
Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23 ¹ , publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2023, DECLARO (amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.	

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

LOCADORES: MILTON GARCIA CHAIN, MAÍSA GARCIA CHAIN MOLINA E MARCIA GARCIA CHAIN MARCHI

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 458/2026 - PAIL 016/2024

OBJETO: LOCALIZADO NA RUA LOCALIZADO A NA RUA CORONEL JOÃO FRANCO MOURÃO Nº 308 - CENTRO - LEME/S - 4º ADITAMENTO - ALTERA GESTOR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Leme/SP, de de 2026 (Vide assinatura eletrônica)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.XXX.XXX8-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 191.XXX.XXX-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 191.XXX.XXX-32

Pelos LOCADORES:

Nome: Márcia Garcia Chain Marchi

Locadora

CPF/MF nº 057.XXX.XXX-09

Nome: Maísa Chain Marchi Molina

Locadora

CPF/MF nº 049.XXX.XXX-28

Nome: Milton Garcia Chain

Locador

CPF/MF nº 870.XXX.XXX-68

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Julia Cristina Oliveira da Silva

Cargo: Monitora de Projetos

CPF: 416.XXX.XXX-81

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: MILTON GARCIA CHAIN, MAÍSA GARCIA CHAIN MOLINA E MARCIA GARCIA CHAIN MARCHI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 458/2026 - PAIL 016/2024

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2026 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 12MESES

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cel. João Franco Mourão nº 308 - esquina com a Rua Joaquim de Góes, Centro, Leme/SP, 4º Aditamento - Altera Gestor

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;-~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;-~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;-~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;-~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.-~~

Leme/SP, de _____ de 2026 Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SADS

Nome:	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Cargo:	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF:	191.XXX.XXX-32
Período de gestão:	2026

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
 - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*
 - 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Município de Leme
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social